



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1375

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 329, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público LUIZ FELIPE GONÇALVES DA COSTA- RE nº 18.338 no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PAEB, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

#### PORTARIA Nº 330, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEB Prof.ª Franceli de Fátima Missé Nascimento, a servidora pública LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA – RE nº 11.162, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 06/02/2025, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

#### PORTARIA Nº 331, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEB Dirce Eufrásio Brasil, a servidora pública KATERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA – RE nº 13.825, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 06/02/2025, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

#### PORTARIA Nº 332, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica designado, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEB Ester Catarine Lozano, o servidor público PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES – RE nº 17.915, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 06/02/2025, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

#### PORTARIA Nº 333, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Tornar sem efeito, por não comparecimento na posse, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 212, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou o senhor ADILSON JOSÉ BENJAMIM, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE (PCD), Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.

#### PORTARIA Nº 334, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Tornar sem efeito, por não comparecimento na posse, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 227, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou a senhora GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.

#### PORTARIA Nº 335, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Tornar sem efeito, por não comparecimento na posse, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 235, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou MILENE LOPES NASCIMENTO, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.

#### PORTARIA Nº 336, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Tornar sem efeito, por não comparecimento na posse, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 219, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou o senhor CESAR HENRIQUE DE MORAES, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (PCD), Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1375

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Página | 2

### PORTARIA Nº 337, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Tornar sem efeito, por desistência do cargo, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 215, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou APARECIDA MARIA DA SILVA, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.

### PORTARIA Nº 338, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Tornar sem efeito, por desistência do cargo, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 225, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou FÁTIMA CRISTINA DA SILVA, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.

### PORTARIA Nº 339, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LUCAS DA SILVA BARBATO - RE 19.377, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - PERFIL FUNDAMENTAL.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2024, para atribuição de vagas nas Unidades Escolares que comportam a respectiva função, conforme segue:

#### Coordenador Pedagógico:

Data: 06/02/2025

Horário: 09:00

Local: SME

	COORDENADOR				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	IDOSO	
20	SHIRLEI VIEIRA DA SILVA	40176	58	NÃO	
	VICE-DIRETOR				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	IDOSO	
7	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	40181	73	NÃO	

Cajamar, 05 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Planejamento Educacional e Recursos Humanos

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2024 - ERRATA

5ª CONVOCAÇÃO

#### Onde se lê:

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **05/02/2025**, quais sejam **05/02/2025**, **06/02/2025** e **05/02/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1375

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Página | 3

ou RNE); Comprovações de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 04 de fevereiro de 2025.

### Leia-se:

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **05/02/2025**, quais sejam **05/02/2025**, **06/02/2025** e **07/02/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovações de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 04 de fevereiro de 2025.

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 12/2/2025, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
14.271	James Ferreira da Silva	9:00 hs
18.325	Rosberg de Souza Gomes	9:10 hs
18.344	Paula A Estevão C dos S Santana Pimentel	9:15 hs
18.655	Cristina Soares Zambello	9:25 hs
18.795	Nicolly Jasmine Souza da Silva	9:35 hs
18.796	Antônia Silva Amorim Gales	9:40 hs
18.797	Eduarda Tavares da Silva	9:50 hs
18.800	Maria Aparecida Nunes de Souza	10:00 hs
18.805	Cleide Gonçalves Evangelista	10:10 hs
18.806	Keila do Nascimento Vieira Soares	10:15 hs
18.875	Agna Raimunda da Silva	10:25 hs
18.905	Daiane Fernanda Magalhães Simão	10:35 hs
18.952	Lidiane Pedroso Gonçalves	10:40 hs
19.075	Rosemeire Oliveira Vaz	10:50 hs
19.099	José Valdeir Felismino	11:00 hs
19.106	Natanael de Andrade	11:10 hs
19.228	Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo	11:15 hs
19.230	José Francisco da Silva	11:25 hs
19.249	Letícia dos Santos Paixão	11:35 hs
19.292	Gérson Marcolino Pereira	11:40 hs

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

##### Processo Administrativo Nº 21/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da ENTIDADE DE PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS MISTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.812/0001-94, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para execução de evento de artes marciais mistas - Valor global R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 04 de fevereiro de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1375

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Página | 4

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.108/2024**

OBJETO: Aquisição de bebedouros e ventiladores para atender demandas das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/02/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/02/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 12/02/2025 às 09:00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 12/02/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 05 de fevereiro de 2025

Niedson Silva De Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo Nº 511/2025**

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.564/0001-47, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa especializada na execução de muro de contenção na Rua Ana Maria Tenório - Valor unitário R\$ 451.772,05 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 05 de fevereiro de 2025

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajamar – SP

CONTRATO N.º: 01/2025

PROCESSO N.º: 2492/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM NOVO GABINETE DE VEREADORES.

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025

MODALIDADE: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: MSE MONTAGENS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 114.663,66

ASSINATURA: 29/01/2025

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajamar – SP

CONTRATO N.º: 02/2025

PROCESSO N.º: 2493/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil para assessoria, consultoria, auxílio à fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento de execução de obra visando à reforma de uma sala de arquivos que será transformada em um gabinete pela empresa contratada para execução no Processo 2492/2024.

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025

MODALIDADE: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: RENAN CARNEIRO LIMA LTDA



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1375

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Página | 5

VALOR GLOBAL: R\$ 10.260,00

ASSINATURA: 29/01/2025

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

### EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025

A Câmara Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público que estará disponibilizando a EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025 sem qualquer ônus, conforme Processo Administrativo Nº 2933/2024, na forma da Lei Federal 14.133/2021, Resolução CMDC nº 248 de 20 de junho de 2024 e Resolução CMDC nº 251 de 11 de dezembro de 2024, cujo objeto trata do “Credenciamento de instituição financeira na Câmara Municipal de Cajamar para a concessão de empréstimo consignado aos servidores públicos e vereadores com consignação em folha de pagamento, de forma não exclusiva, conforme Resolução CMDC nº251 de 11 de dezembro de 2024”

O edital completo e anexos, encontram-se à disposição do público em: <https://www.cmdc.sp.gov.br/licitacoes>, <https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/> e Portal Nacional de Contratações Públicas [www.pncp.gov.br/app/editais/51447472000128/2025/7](http://www.pncp.gov.br/app/editais/51447472000128/2025/7)

Para participar, as instituições financeiras deverão enviar através do e-mail [licitacoes@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaracajamar.sp.gov.br) a solicitação de credenciamento a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, conforme Anexo I e II do Edital de Credenciamento divulgado nos links acima.

Informações complementares pelo telefone (11) 4446 6148 – ramal 138.

Divisão de Compras e Licitações.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022